



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 075/2000

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

“AUTOR: VICTOR HUGO VARGAS”

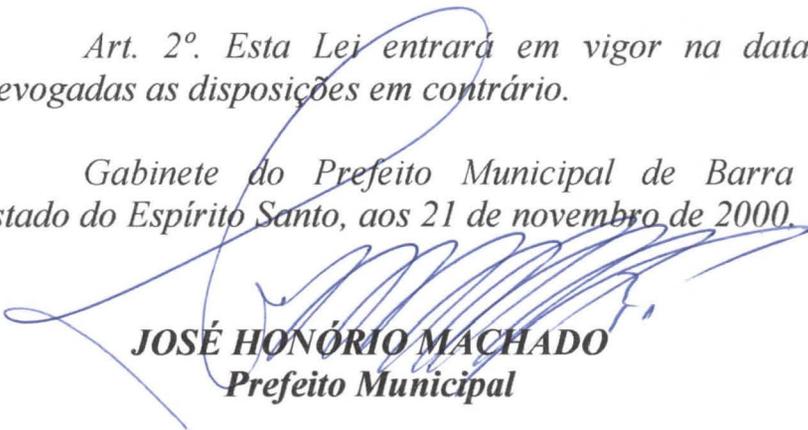
*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE** ao Exmo. Sr. **ALEMER FERRAZ MOULIN**.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 21 de novembro de 2000.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal